



TERMO DE APOSTILAMENTO ADITIVO N° 17/2020

Conforme estabelece o processo nº 21/2018, que trata de Dispensa de Licitação, que originou o Contrato nº 10/2018, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **INTRODUCE LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima Segunda, que trata 'Da Vigência Contratual' c/c a Cláusula Oitava, que trata 'Da Atualização Monetária', declaramos que o contrato foi aditado por mais 06 (seis) meses, a contar de **04 de dezembro de 2020** e tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE passará a pagar, a contar da data anteriormente mencionada, os seguinte valores:

"7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto do presente contratual, o valor mensal de R\$ 776,89 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)."

"7.3. A CONTRATANTE pagará pelo antivírus, pelo período de seis meses, o valor de R\$ 5.228,12 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e doze centavos)."

Em 28 de dezembro de 2020.

VALQUIRIA VACCARI
FARMÁCIA DO IPAM LTDA

INTRODUCE LTDA

LEANDRO LAIR LARA
FARMÁCIA DO IPAM LTDA



TABELA DE REAJUSTE

SERVIÇO	VALOR ATUAL	Reajuste 24,52% IGPM nov/2020	VALOR ATUALIZADO
Manutenção/Atualização/ Suporte técnico	R\$623,91	R\$ 152,98	R\$776,89
Serviços adicionais	R\$8.397,24	R\$2.059,00	R\$ 10.456,24 (R\$ 5.228,12 p/ 6 meses)

18.945.982/0001-50
029/0579368
INTRODUCE LTDA
Av. Theresinha Prudente Servilio, 100
Edifício Vitorio Corporate - Sala 809
Bairro Distrito Pizzo
CAXIAS DO SUL - RS